



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - BA

A Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 E DESPACHO DO EXECUTIVO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUEIMADAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Andre Luiz Andrade

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Queimadas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça Everaldo Procopio De Oliveira, 97, Centro, CEP: 48.860-00 | Queimadas – Bahia Tel (75)3644-1247/1488 / CNPJ: 14.218.952/00001-90



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97, CENTRO,
CEP: 48.860-00 - QUEIMADAS – BAHIA - TEL 75 3644 1214

<https://www.queimadas.ba.gov.br>

2

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024

-

-

A Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a favor da Senhora **MARILUCE SILVA PERDIZ**, portadora da cédula de identidade sob nº. 01.366.183-32 e inscrita no CPF sob nº. 190.252.895-68, residente a Rua Deusdedit Queiroz, 01, centro, Queimadas/BA, CEP 48860-000, sob o valor de **R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais)** que serão distribuídos em 11 (onze) parcelas mensais, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, BAHIA**, por estar em conformidade com o valor de mercado e atender aos requisitos do Artigo 74, V da Lei Federal 14.133/21.

Queimadas, Bahia, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DE
QUEIMADAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ANDRE LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97, CENTRO,
CEP: 48.860-00 - QUEIMADAS – BAHIA - TEL 75 3644 1214

<https://www.queimadas.ba.gov.br>

3

DESPACHO DO EXECUTIVO

Com base no Ato de Inexigibilidade de Licitação, e por estar em conformidade com o valor de mercado e apresentar os requisitos previstos no Art. 74 V da Lei 14.133/21, autorizando a lavratura do respectivo Contrato:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, BAHIA.**

Contratado: **MARILUCE SILVA PERDIZ**, portadora da cédula de identidade sob nº. 01.366.183-32.

Prazo de Vigência: **11 (onze) meses;**
De: 02/02/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Valor: **10(dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.540,36 (um mil quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) mensais e 01(um) parcela de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta**





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97, CENTRO,
CEP: 48.860-00 - QUEIMADAS – BAHIA - TEL 75 3644 1214

<https://www.queimadas.ba.gov.br>

4

centavos), totalizando um valor global de R\$ 16.944,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Fundamento Legal: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Queimadas, Bahia, 02 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

